TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-MS

2007-2014

PRESIDENTE CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

PALAVRA DO PRESIDENTE

Tendo a honra de presidir o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) por quatro mandatos consecutivos apresento, com satisfação e senso de dever cumprido, este relatório que traz um pouco da história de trabalho, luta, conquistas e superação que vem sendo escrita por todos nós ao longo destes anos de comprometimento com a construção de uma Corte de Contas moderna e sintonizada com seu tempo.

A leitura deste documento revela que os resultados que alcançamos são marcantes, notadamente quanto à modernização e informatização do TCE-MS. Hoje temos em pleno funcionamento aquilo que chamamos de "Tribunal Digital": um conjunto integrado de programas informatizados, tendo como seu principal pilar o e-TCE, que permitem a tramitação interna dos documentos de maneira totalmente eletrônica.

Avançamos muito na capacitação de servidores e jurisdicionados com a construção da sede própria da Escoex, que realizou centenas de cursos, palestras, seminários e debates, contribuindo decisivamente para a melhoria da capacidade profissional de nossos servidores e da capacidade gerencial dos jurisdicionados.

A implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) foi a principal e mais sólida conquista de nossos servidores que ganharam novos horizontes em suas carreiras. O PCCR garantiu também a Gratificação de Desempenho e Metas (GDM), um incentivo direto para a melhoria do desempenho do servidor.

A preocupação com o crescimento profissional e bem estar de nossos servidores ocupou lugar de destaque em nossas ações. Ao lado das melhorias salariais, garantimos a melhoria da estrutura e da qualidade do atendimento médico e odontológico. Mas o destaque nesta área foi a construção do Centro de Educação Infantil do Tribunal de Contas (CEiTC) que dá atendimento aos filhos dos servidores num espaço amplo e bem equipado.

A Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE-MS, que não recebiam modificações há muitos anos, foram atualizados para promover mais celeridade e desburocratização dos procedimentos. As atualizações incorporaram o desenvolvimento e a evolução dos conceitos jurídicos norteadores da atuação do TCE-MS, resultando em uma legislação adequada à nossa realidade atual.

Sempre com perspectiva de melhorar a qualidade e a agilidade dos nossos serviços, na análise e julgamentos de contas e processos, realizamos dois concursos públicos que resultaram na contratação dos melhores profissionais do mercado na área de auditoria e de contas públicas. Tivemos assim o prazer de dar posse a três Auditores Substitutos de Conselheiro e trinta Auditores de Controle Externo.

Acredito que, com estas medidas, implantamos as bases e condições necessárias para a permanente construção de um futuro melhor para o TCE-MS e oferecemos garantias à população de que a fiscalização das contas e aplicação correta dos recursos públicos será, também, cada vez melhor.

Cícero Antonio de Souza
Presidente do TCE/MS

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) pode ser considerado hoje uma das mais modernas Corte de Contas do País. Isso se deve a uma série de ações, projetos e programas voltados para a modernização dos procedimentos e informatização completa da Instituição, concretizadas nos últimos anos durante as gestões do conselheiro Cícero Antonio de Souza, responsável pela implantação do Projeto de Modernização do TCE-MS.

O Projeto de Modernização passou por diversas etapas e há quatro anos, após a criação da Diretoria Geral de Gestão e Modernização (DGGM), vem sendo intensificado cada vez mais. Essa nova diretoria está constantemente buscando aperfeiçoar e implementar ferramentas para tornar o TCE-MS "cem por cento informatizado" e, consequentemente, mais célere, seguro e eficaz.

O presidente conselheiro Cícero de Souza, já em seu discurso de posse em 2006, além de lançar novas bases para o início de uma verdadeira revolução na área de informática e de capacitação e valorização dos servidores, reforçou o compromisso de aprofundar o trabalho educativo e preventivo, com o intuito de minimizar as irregularidades dos atos administrativos e suas consequências.

A administração iniciada em 2007, por ele e sua equipe, buscou a eficiência e a modernidade, pautando as ações na descentralização das decisões, já que acreditava que decisões justas e corretas nascem do trabalho em conjunto. A Corte de Contas passou então por intenso programa de informatização, para que começasse a interagir e acompanhar o mundo globalizado. Com a adoção do Projeto de Modernização, implantado em 2008, várias ações foram idealizadas e concretizadas.

Entre essas ações estão o primeiro Plano Estratégico da Instituição, a nova estrutura organizacional, novos equipamentos tecnológicos e aprimoramento da estrutura física, a criação de sistemas informatizados que garantissem celeridade, segurança e economia de papel, a atualização do Regimento Interno e a criação de um código de ética.

Para os servidores foi pensada toda uma estrutura de aperfeiçoamento e renovação de conhecimentos com a criação da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), melhoramento da qualidade de vida com a implantação dos departamentos médico, odontológico e fisioterápico. O Projeto reformulou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e garantiu a Gratificação de Desempenho e Metas, de forma a valorizar ainda mais o servidor. A realização de concursos públicos também foi uma das ações que vieram melhorar ainda mais o corpo técnico da Instituição.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, a partir de 2007, passou a crescer exponencialmente, se modernizando a cada dia. Houve a preocupação por uma maior articulação institucional com os poderes executivo, legislativo e judiciário, visando sempre o aperfeiçoamento das medidas aplicáveis à gestão pública. E, para o jurisdicionado o compromisso estabelecido e cumprido ao longo dos anos foi de levar a essência da Lei de Responsabilidade Fiscal e de seus quatro principais pilares: planejamento, transparência, controle e responsabilização.

tce.ms\doria
Logged on
Windows Server 2008
Standard
AUTO
EXIT
MENU

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

INFRAESTRUTURA

2. INFRAESTRUTURA

2.1 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MÁQUINAS

O Projeto de Modernização do TCE-MS ganhou impulso à medida que os equipamentos de informática foram adquiridos. Em outubro de 2008 a aquisição de cem microcomputadores atendeu às demandas de cunho técnico e estratégico e viabilizou a informatização dos principais procedimentos do Tribunal. No ano anterior já haviam sido comprados cem computadores, sendo setenta destinados para as Inspetorias e Gabinetes e trinta computadores foram utilizados para implantação do laboratório de informática da Corte de Contas.

Em novembro daquele mesmo ano uma leitora de microfilmes foi adquirida, o que possibilitou a recuperação de imagens de processos que transitaram em julgado e que estão armazenados em microfilmes no acervo do Tribunal. A máquina passa os processos para um computador, o que permite a emissão de cópias em papel que são certificadas na Divisão de Movimentação e Digitalização da Secretaria Geral do TCE-MS.

Em 2010, três servidores de banco de dados foram adquiridos para atender o Sistema de Controle Externo e mais trinta computadores comprados para equipar o prédio da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), inaugurada nesse mesmo ano; um sistema de armazenamento de arquivos de dois *terabytes*; quinze terminais com tela sensível ao toque para informatizar as sessões das Câmaras e do Pleno e 67 impressoras laser de pequena e grande capacidade e trinta multifuncionais.

Paralelamente à aquisição de computadores o Tribunal investiu na capacitação de seus servidores, objetivando garantir a melhor utilização e aproveitamento dos equipamentos disponibilizados.

Atualmente o balanço dos investimentos em equipamentos é de R$ 10 milhões utilizados para aquisição de *softwares*, 681 computadores, 804 monitores adicionais e equipamentos de infraestrutura para o CPD, como *firewalls*, *switches*, servidores, *storages*, entre outros.

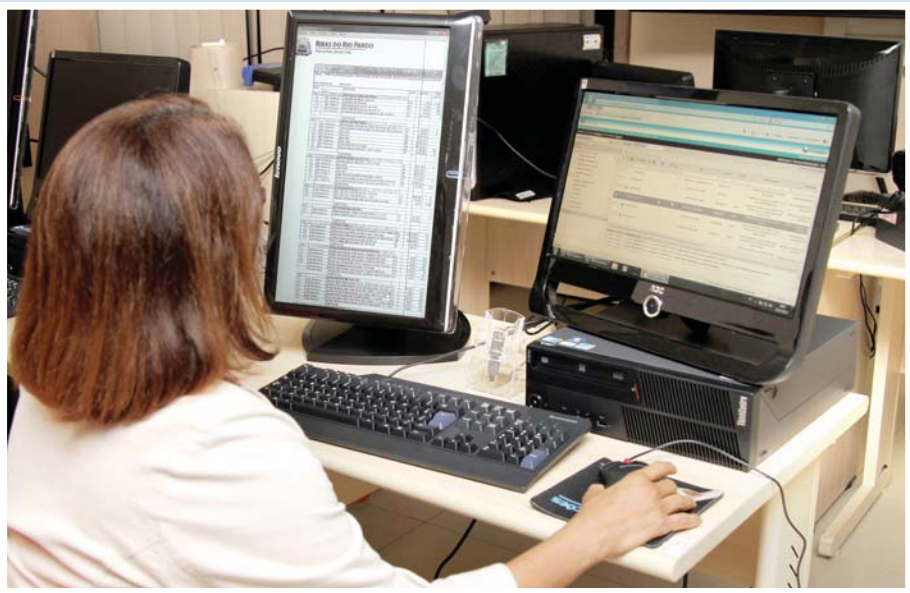

2.2 GRÁFICA

A gráfica do TCE-MS foi reestruturada em junho de 2013. De acordo com a Resolução nº 110/2012, a gráfica passou a ser a Assessoria de Edições e Artes Visuais e o investimento em equipamentos mais modernos proporcionou a este setor mais agilidade e qualidade aos trabalhos de impressão, além de gerar uma economia substancial para a Corte de Contas.

Naquele ano foram adquiridas duas máquinas de impressão, uma HP *Color Laser Jet*, que trabalha com vários formatos, dentre ele o A3, e a impressora *Datacard-SD* 360, específica para a impressão em PVC.

2.3 SALA-COFRE

O projeto de modernização do TCE-MS também buscou melhorar tudo aquilo que engloba a segurança das informações, inclusive fez alterações em sua estrutura física para isso. Em março de 2013 foi inaugurado o novo *Data Center*. Trata-se de um ambiente protegido por uma sala-cofre, modular e estanque formado por painéis, elementos de piso e teto.

A Sala-Cofre é uma solução adotada por diversos órgãos públicos e empresas privadas em todo Brasil e América Latina, sendo que o TCE-MS é o primeiro a implantar esta solução de segurança no Estado. Oferecida com exclusividade pela Aceco TI, empresa especializada na construção de *data centers*. A Sala-Cofre é certificada pela ABNT segundo a norma NBR 15247, específica para este tipo de solução. O sistema conta ainda com um grupo gerador de 81 kVA trifásico que garante o fornecimento de energia automaticamente em caso de queda no abastecimento.

Segundo a Divisão de Infraestrutura e Suporte do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), o parque tecnológico da Instituição conta com trinta equipamentos computacionais (Servidores), sendo quatorze destes virtuais, com capacidade de armazenamento de quinze Tb (*Terabytes*), onde ficam armazenados os processos eletrônicos dos 905 órgãos jurisdicionados à Corte de Contas, bem como, sistemas administrativos entre outros. A estrutura do *Data Center* é garantia de segurança para a preservação destas informações mesmo nas mais adversas condições.

A Sala-Cofre do Tribunal tem vinte metros quadrados, o ambiente é climatizado por dois equipamentos de precisão de dezessete kW cada, com os quadros elétricos operando em sistema dual, sistema de detecção precoce de incêndio, combate a incêndio com gás FM-200, grupo gerador de 81 kVA trifásico, sala de UPS com dois equipamentos de vinte kVA cada, sistema de monitoração remota da infraestrutura, cabeamento CAT 6; sistema de CFTV com cinco câmeras e controle de acesso biométrico.

A Sala-Cofre certificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/INMETRO) é a garantia de que a solução efetivamente funciona em caso de incêndio e outros sinistros, preservando assim o investimento realizado. A NBR 15247 é uma norma de teste em que uma sala-cofre montada é exposta a chamas.

Sala-Cofre oferece segurança e ambiente climatizado.

Servidores com capacidade de armazenamento de 15 Tb.

Grupo gerador garante fornecimento de energia automaticamente.

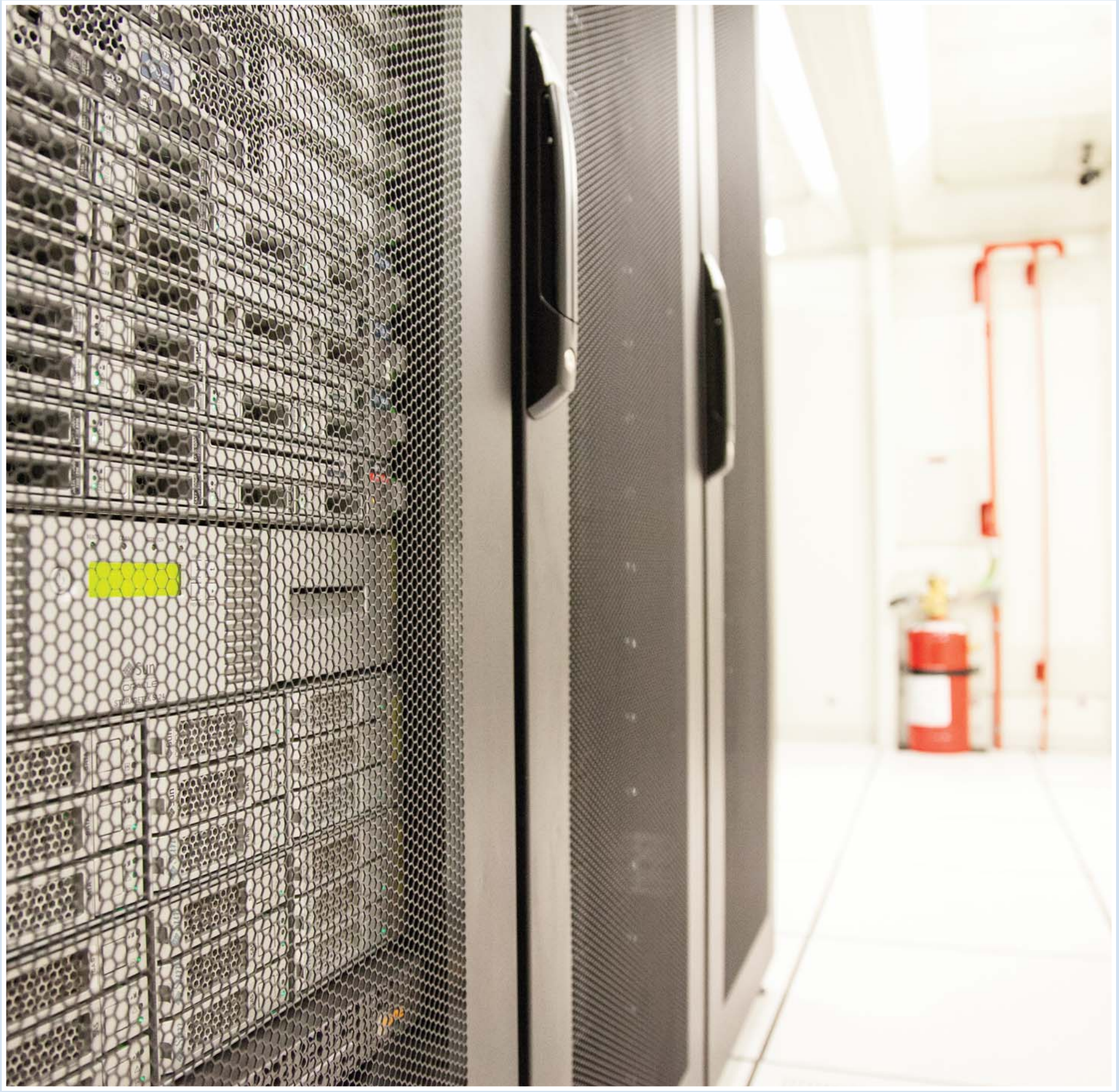

CEiTC
ESCOE
Escola Superior de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR

3. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR

3.1 ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO

Em 2010 o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) comemorou seus trinta anos inaugurando a sede da Escola Superior de Controle Externo, a Escoex. A instalação física da Escola marcava a concretização de parte do projeto de modernização do Tribunal de Contas que vem sendo implantado. À época, o conselheiro presidente, Cícero Antônio de Souza, afirmou que todas as conquistas, a partir de então, ganhariam impulso e seriam multiplicadas lá dentro.

Servidores participam de capacitação no auditório da Escoex.

O prédio da Escoex possui área construída de 1.005,94 metros quadrados e foi implantado em anexo à sede do Tribunal, no Parque dos Poderes, sem a necessidade de realização de desmatamento na área, que já se encontrava urbanizada, e conta com estacionamento para cinquenta veículos. Possui dois pisos, sendo que no primeiro está estabelecida toda a parte administrativa da Escola, área de recepção, biblioteca, sala de leitura e duas salas de reunião.

O segundo piso comporta o auditório com capacidade para 120 pessoas; duas salas de aulas, sendo uma com 25 lugares com carteiras fixas e outra com capacidade para trinta pessoas em carteiras móveis e, ainda, laboratório de informática com 25 lugares para a realização de aulas práticas. Todas as salas contam com sistema de projeção data-show e rede sem fio para conexão à Internet.

A Escola tem por objetivo capacitar e promover o desenvolvimento profissional dos servidores da casa e unidades jurisdicionadas, por meio da promoção de cursos de formação e aperfeiçoamento. É também intuito dela a promoção e organização de ciclos de conferências, simpósios, seminários e palestras, atividades de pesquisa, estudos e cursos de extensão e, ainda, a realização de cursos de especialização, em nível de pós-graduação (*lato sensu*), mediante convênio celebrado com instituições de ensino superior.

A Escoex é uma unidade de educação coorporativa do TCE-MS e está vinculada a gabinete de Conselheiro, o qual é indicado pelo presidente da corte de contas, para mandato de dois anos, permitida sua recondução. É composta pela Diretoria Geral, Coordenadoria Geral, Divisão de Capacitação, Divisão Pedagógica, Secretaria e Biblioteca. Com isso a Escola proporciona ao TCE-MS um corpo administrativo qualificado, dando oportunidade ao servidor e jurisdicionado de aprimorar os seus conhecimentos, com o objetivo maior de melhorar os serviços prestados pela instituição.

Desde antes de a construção da sede da Escoex ficar pronta, já se trabalhava na implantação de cursos. O plenário e as salas de treinamento da entidade serviam de locais provisórios para apresentação dos primeiros assuntos que seriam abordados na Escola: um MBA à distância, com nível de pós-graduação *lato sensu* – Especialização na área de "Administração Pública, com ênfase em Controle Externo"; Reforma Ortográfica; e Formação de Multiplicadores.

O primeiro curso de MBA seguiu até maio de 2011 com 116 concluintes. Alguns dos servidores optaram ainda por divulgar o conhecimento aprendido publicando seus artigos finais do curso no site do TCE-MS.

De lá pra cá foram quatro anos realizando cursos de atualização e aprimoramento dos servidores. Em 2012, foi desenvolvida a plataforma *moodle* com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e firmadas parcerias com o Conselho Regional de Contabilidade de MS, Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal de Justiça do Estado de MS – EJUD, para que em 2013, a Escoex inaugurasse o AVA, registrando recorde de inscrição com 276 interessados. Ainda nesse mesmo ano, pela primeira vez, foram abertas vagas específicas para jurisdicionados no sistema de ensino a distância com a inscrição de duzentos técnicos que atuam na área de contabilidade.

Além dos cursos de capacitação a Escoex realiza diversos projetos para enriquecimento cultural do servidor. Um deles é o "Giralivro – Biblioteca de Escambo", realizado pela biblioteca da Escola, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social do TCE-MS. Esse projeto consiste na disponibilização de livros em uma estante giratória, onde os leitores podem escolher um livro na estante e deixar outro em troca.

Giralivro

3.2 CENTRO ODONTOLÓGICO

Profissionais atendem servidores.

Presidente Cícero de Souza inaugura Centro Odontológico.

Em 2008 os funcionários do TCE-MS ganharam mais um importante auxílio à melhor qualidade de vida. Nesse ano, o consultório odontológico para funcionários foi inaugurado pelo conselheiro presidente Cícero de Souza. O objetivo da iniciativa era garantir atendimento básico no próprio local de trabalho. Já na época o consultório contava com equipamentos modernos e completos.

Mas, assim como toda a estrutura do TCE-MS, o consultório também se modernizou e, em agosto de 2012, foi reformado e ampliado. Foram abertos espaços para odontologia infantil, para a esterilização de equipamentos no local e estocagem de materiais odontológicos. As obras buscaram mais conforto e estrutura para os funcionários e para que mais dois odontólogos especializados fizessem parte do atendimento.

A área de atendimento do serviço odontológico foi duplicada, passando de dezenove metros quadrados para 38 metros quadrados. A ideia central da concepção do projeto da reforma foi, além de ampliar o espaço físico, projetar a sala de espera também pensando na saúde bucal do paciente, criando mais que um lugar confortável, um espaço informativo, com técnicas de prevenção e cuidados com os dentes. Na sala de procedimento foi instalado um escovódromo, adulto e infantil, com iluminação reflexiva especial no espelho.

A sala de atendimento ficou subdividida em atendimento e procedimento, posicionando os mobiliários e a cadeira odontológica de forma a proporcionar melhor conforto no atendimento com aproveitamento da iluminação natural, separando a lavagem de mãos da de instrumentais, de acordo com o recomendado pela ANVISA.

Espaço projetado para proporcionar atendimento de qualidade.

3.3 SETOR MÉDICO

Já o Setor Médico do TCE-MS foi contemplado com suas obras de reforma e ampliação em setembro de 2011. A medida também fez parte da política de valorização do servidor implantada pelo presidente do TCE-MS, conselheiro Cícero de Souza. A partir daquela data os servidores puderam contar com um espaço maior, desenhado especificamente para o trabalho de assistência médica e de primeiros socorros oferecidos.

A principal modificação implantada foi a abertura de uma porta de acesso ao Setor Médico pelo lado de dentro do prédio do TCE-MS, tendo em vista que anteriormente a entrada se dava pelo lado de fora. Outra mudança significativa foi o acréscimo de um ambiente, denominado sala de repouso, onde o paciente após ser medicado pode permanecer deitado em uma maca.

A recepção, que contava com uma área de doze metros quadrados com dois lugares, foi ampliada para 17,25 metros quadrados com quatro lugares. O lavabo foi inteiramente reformado com a colocação de revestimento apropriado. Além disso, na sala de curativo o armário instalado proporcionou o correto armazenamento dos medicamentos. O novo frigobar atende as necessidades de armazenamentos dos remédios e as vacinas em época de campanha que devem ser refrigerados. Os pisos foram trocados, as portas reformadas, instalado isolamento acústico no forro e os ambientes ganharam um *layout* moderno e novo mobiliário.

Para a segurança e conforto dos servidores o TCE-MS adquiriu ainda para o Setor Médico uma moderna ambulância.

3.4 CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS

3.4.1 AMIGO DO CORAÇÃO

Ainda pensando na qualidade de vida do servidor, o TCE-MS promoveu campanhas educacionais para prevenção de doenças. No Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão de 2013 foram espalhados balões vermelhos em formato de coração pelos corredores do Tribunal para chamar a atenção dos servidores para a data.

A campanha "Amigo do Coração" convidou os funcionários a comparecerem ao Setor Médico para aferir a pressão e calcular o Índice de Massa Corporal (IMC). Após a aferição os servidores receberam cartilha com informações sobre a importância de controlar a pressão alta e quais as ações eficazes no combate à hipertensão.

3.4.2 TCE NA MEDIDA

No Mês Nacional de Combate à Obesidade, também em 2013, foi realizado o projeto "TCE na Medida". Junto com cartazes de orientação foram espalhadas pelos corredores do Tribunal fitas métricas para que cada um pudesse medir a circunferência abdominal e verificar se a saúde está ou não em risco, já que essa é fator preponderante para identificar sobrepeso ou obesidade.

Para que cada um pudesse entender um pouco mais sobre os perigos da obesidade, foram distribuídas cartilhas com informações sobre a doença. Além disso, palestras sobre a importância do controle do peso e prática de exercícios foram ministradas por profissionais como nutricionista, preparador físico e médico endocrinologista.

3.5 ESPAÇO SAÚDE

Visando a qualidade de vida do seu servidor, partindo da prevenção de doenças e promoção da saúde, o TCE-MS inaugurou em maio de 2012 a sala de atendimento: Espaço Saúde. O Espaço serve para aqueles interessados em participar de alongamento, relaxamento, respiração, posturas, com intuito de prevenir principalmente as doenças ocupacionais.

Os funcionários do TCE-MS contam desde então com profissionais que atuam na área de fisioterapia do trabalho. Essa área é específica para a prevenção, resgate e manutenção da saúde do trabalhador, abordando diversos aspectos como, atividade física laboral e a recuperação de queixas ou desconforto físicos. O intuito é ajudar o trabalhador a evitar as manifestações das queixas e patologias músculos-esqueléticos de origem ocupacional, gerando aumento do bem estar, desempenho e produtividade.

No caso da ginástica laboral, que também foi adotada com a criação do Espaço Saúde, o objetivo principal é a realização dos exercícios nos locais de trabalho durante a jornada, dessa forma enfatiza-se a importância da pausa para o organismo.

3.6 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Centro de Educação Infantil do Tribunal de Contas do Estado – CEiTC - Profª Maria Constança Barros Machado foi instituído pela Resolução Administrativa nº 120 de onze de junho de 2014, apresentada pelo conselheiro presidente Cícero de Souza, e tem por finalidade oferecer a educação infantil aos filhos dos servidores da Instituição, que estejam na faixa etária de quatro meses a cinco anos de idade.

O Centro de Educação Infantil foi anunciado pelo presidente da Corte de Contas em maio de 2013, durante a solenidade de posse do atual mandato, e a inauguração do prédio aconteceu no dia 18 de agosto de 2014 com a participação de grande número de autoridades e servidores.

Conselheiros participam de mais uma conquista dos servidores.

Na solenidade de inauguração a secretária de Estado de Educação, Maria Nilene Badeca da Costa, afirmou que a iniciativa do Tribunal de Contas demonstra a preocupação e o interesse em atender a família dos servidores e deveria servir de exemplo por outros órgãos Estaduais.

O CEiTC conta com uma área total de 604,09 metros quadrados, o local tem capacidade para sessenta crianças. O ambiente está divido em setor administrativo, de serviços (lavanderia e cozinha), pedagógico (salas de aula e biblioteca), lazer e horta.

O Centro oferece berçário para crianças entre quatro meses e um ano de idade e divide as crianças maiores em quatro grupos, sendo o grupo I para as crianças entre um e dois anos de idade, grupo II para crianças de dois a três anos, grupo III de três a quatro anos e grupo IV de quatro a cinco anos.

O espaço pedagógico abriga a sala Multiuso, com TV-Cinema, teatro, sala de leitura e brinquedoteca. Com uma área de 145,05 metros quadrados, é no pátio coberto onde funcionam o refeitório, escovódromo (para ensinar técnicas de higiene bucal), espaço das artes e a horta.

Neta da prof. Maria Constança participou do descerramento da placa.

Professora apresenta material didático.

CEiTC

3.7 APOIO AO SINDICATO DOS SERVIDORES DO TCE

O Dia do Servidor Público de 2010 representou também um marco em relação ao apoio que o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (Sinsercon) recebe da Instituição. Naquele dia, os associados em parceria com o TCE-MS, através de seu presidente, conselheiro Cícero Antonio de Souza, inauguraram a sede social do Sindicato. O prédio é um espaço com oitocentos metros quadrados e tem capacidade para realizar eventos com até setecentas pessoas.

Em 2014, visando ainda mais a qualidade de vida dos servidores, a área de lazer da sede foi ampliada e passou a contar com três piscinas, infantil e adulta, e vestiário e o salão principal também recebeu quatro climatizadores.

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos
do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul
SINSERCON
SINSERCON

3.8 APOIO AO CORAL DOS SERVIDORES DO TCE

Durante todo o período como presidente do TCE-MS, o Conselheiro Cícero de Souza manteve o apoio ao Coral dos Servidores do TCE-MS. De acordo com o presidente "o canto coral, além de ser uma relevante manifestação musical, é uma significativa ferramenta de integração social. O canto coral auxilia o servidor no seu crescimento pessoal e, a partir daí, em sua motivação profissional e social".

Com uma trajetória de dezoito anos sob a regência da maestrina Renny Graeff, o coral realizou centenas de apresentações engrandecendo o nome da Corte de Contas. A principal realização do TCE-MS nesta área foi a organização, em novembro de 2012, do III Encontro Nacional de Corais dos Tribunais de Contas, em Campo Grande que reuniu mais de 250 coralistas de onze Tribunais de Contas de todo o País.

Completando este trabalho o TCE-MS produziu um DVD com o registro de todas as músicas apresentadas durante o III Encontro dos Corais dos TCs, assim como trechos da abertura e encerramento do encontro com imagens captadas simultaneamente por três câmeras digitais e com áudio captado diretamente da mesa de som, o que garantiu uma qualidade excepcional de áudio e vídeo.

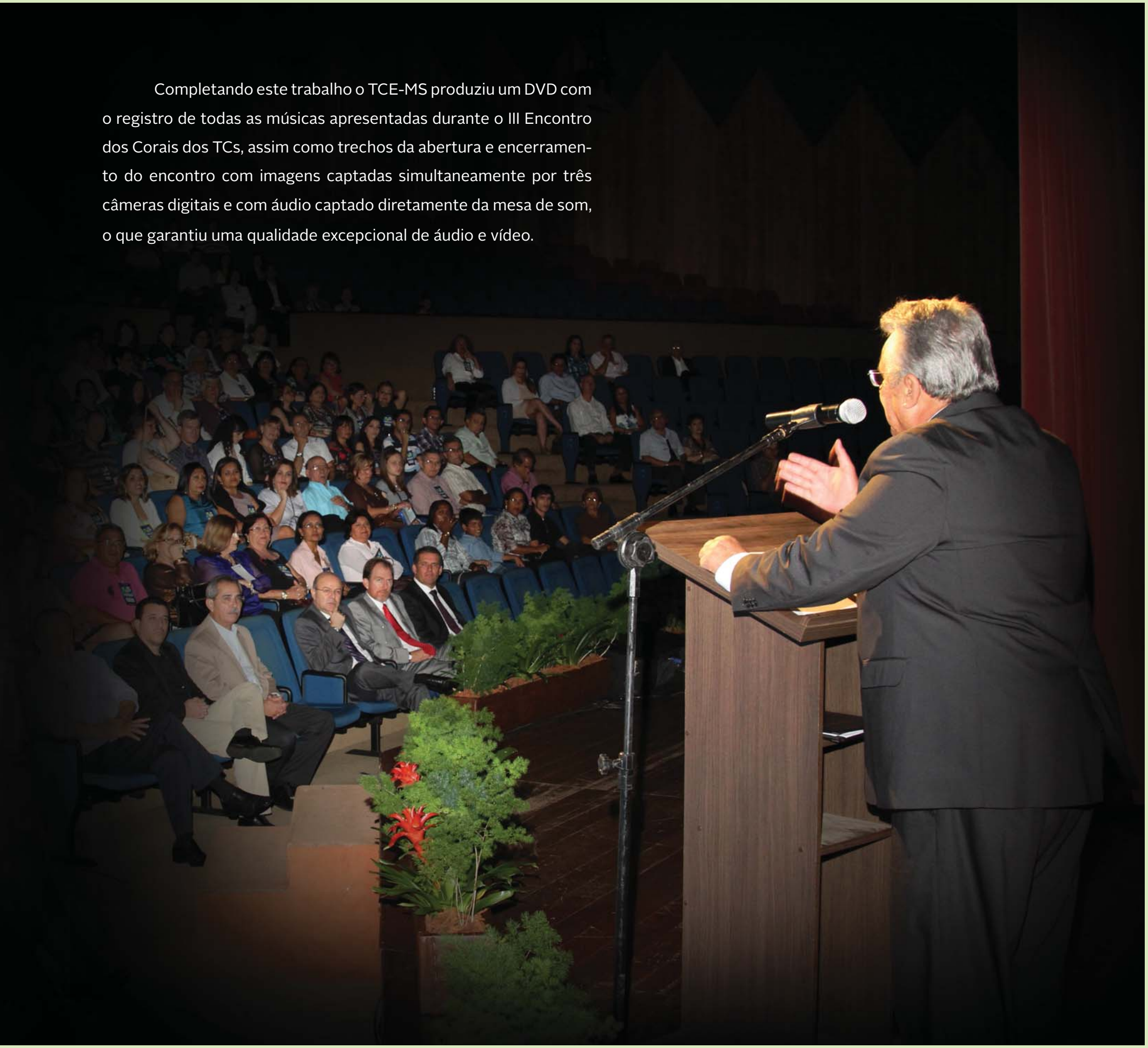

ANALOG AUDIO IN
CH 1
PUSH
CH 2
CH 3
ANALOG AUDIO OUT
CH 1
CH 2

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

PROMOEX

4. PROMOEX

Foram quatro anos de estudos e negociações para que o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) assinasse o Convênio do Programa Nacional de Apoio à Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (Promoex), com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A assinatura do Programa aconteceu em abril de 2006, durante a 47ª Reunião Anual da Assembleia de Governadores do BID, na Expominas, realizada na cidade de Belo Horizonte.

Para o TCE-MS, o Promoex disponibilizou recursos para a compra de equipamentos de última geração e *softwares*, treinamento de pessoal e compatibilização entre os Tribunais de Contas. A principal meta do Tribunal foi delineada e, a modernização e informatização vieram para garantir maior agilidade e eficiência no acompanhamento das contas públicas.

Após a assinatura do convênio, uma das principais preocupações da Corte de Contas foi o levantamento da situação que essa vivenciava e, para isso, envolveria a contratação de consultorias e pesquisa de opinião. Além disso, já naquele ano os primeiros equipamentos de informática foram adquiridos e as primeiras capacitações começaram.

Ao longo dos anos de desenvolvimento do Promoex foram sendo realizados alguns eventos para que assuntos sobre o Programa fossem discutidos. Em julho do mesmo ano da assinatura do convênio, aconteceu o I Fórum do Promoex.

Nessa ocasião, foram discutidos dois componentes nacionais do Programa: a formação da Rede de Informação e do Portal de Controle Externo, que interligariam os Tribunais de Contas. Durante o Fórum foram estabelecidos requisitos técnicos mínimos para isso, consolidados em um documento preliminar. No documento seriam identificados quais informações cada Tribunal de Contas disponibilizaria na Rede e no Portal. Além disso, o encontro serviu para identificar os preceitos para integração e disponibilização de informações entre os Tribunais, Governo Federal e o cidadão com relação à gestão fiscal.

O convênio significou mais um passo rumo à modernidade e à transparência perante a sociedade. O Promoex visou promover o fortalecimento institucional e a modernização do sistema de controle externo do TCE-MS pelo incremento da eficácia, eficiência e efetividade das ações de controle e dos mecanismos de articulação social. Uma das principais metas do Programa foi a melhoria da percepção das instituições e grupos sociais relevantes, sobre a contribuição dos Tribunais de Contas para a transparente e regular gestão dos recursos públicos.

Sobre o andamento do Programa, foi publicado um relatório pela Unidade de Coordenação de Programas (UCP) do Ministério do Planejamento que colocou a Unidade Executora Local (UEL-MS), do TCE-MS, em primeiro lugar na execução do Programa de Moderni-

zação do Sistema de Controle Externo (PROMOEX) no que tange a aplicação dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), não só em termos relativos (percentuais), como também em números absolutos.

Em outubro de 2013, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) promoveu em Brasília um seminário para o encerramento do Programa Nacional de Modernização do Sistema de Controle Externo (Promoex). Nesse evento foi apresentado um relatório com o resumo analítico do desempenho e ações executados pelos Tribunais de Contas do Brasil.

De acordo com o relatório, o Promoex investiu R$ 2,9 milhões no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, sendo R$ 1,8 milhão de recursos transferidos pelo próprio BID e R$ 1,1 milhão aplicados pelo TCE-MS a título de contrapartida.

Fazendo um balanço geral, O TCE-MS manteve sua proposta inicial para a utilização dos recursos do Promoex, priorizando a capacitação de servidores e jurisdicionados e melhorando a infraestrutura no setor de informática. Mas, além disso, o Programa acabou por engrandecer os Tribunais de Contas de todo o país com a troca de experiências, com a divulgação e o conhecimento de experiências entre os Tribunais de Contas, com a divulgação e o conhecimento de boas práticas e melhorias em questões como controle externo e gestão de pessoas.

Através do Programa, o TCE-MS ampliou os equipamentos e sistemas de informática em 62 por cento e realizou 948 capacitações, das quais 280 servidores participaram. Cada um desses servidores participou de cerca de duzentas horas/aulas em áreas de auditoria operacional, direito administrativo e contabilidade pública. Com o Promoex o TCE-MS começou a digitalização de processos e, ao final do período estabelecido para o Programa, foram digitalizados mais de quinze milhões de documentos. A implantação do Controle Interno aos jurisdicionados também foi possível, devido ao Programa, a capacitação, por meio de seminários realizados pela Escoex, de quase cem por cento das unidades jurisdicionadas.

O TCE-MS cumpriu as metas obrigatórias do Programa, entre elas a implantação do Planejamento Estratégico e a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, e conseguiu valorizar ainda mais seu servidor. O corpo técnico da área de controle externo recebeu capacitação e também foi possível a implantação das auditorias operacionais.

Dentro do período estabelecido para a conclusão do Promoex, o TCE-MS pôde apoiar a elaboração do plano diretor de tecnologia da informação e do plano de comunicação para a assessoria de comunicação social; e a implantação de sistema para acompanhamento das decisões e aprimoramento do sistema de controle de patrimônio.

Em resumo, com os recursos do Promoex, o TCE-MS adquiriu 267 microcomputadores, dezessete *notebooks*, um cofre para mídias magnéticas (cofre de *back up*), 71 impressoras, um equipamento Leitor de microfilmes, um carimbo datador digital, um dispositivo de armazenamento de dados *storage*, cinco discos para dispositivos *storage*, três servidores de banco de dados, onze equipamentos de TI (*switches*), 320 licenças de *softwares*, um dispositivo de *back up*, equipamentos de áudio e mesa de controle para rádio interna.

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-MS COM A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

5. PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-MS COM A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Para que a modernização e o fortalecimento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) começassem a acontecer, foi necessário um conjunto de esforços com a participação dos servidores e de uma consultoria técnica especializada. Por isso, em agosto de 2008, durante sessão do pleno, o conselheiro presidente Cícero Antônio de Souza, apresentou pela primeira vez para apreciação dos demais conselheiros, do Ministério Público Especial e do corpo de auditores uma proposta técnica da Fundação Getúlio Vargas, a qual tinha o objetivo de realizar um levantamento dos problemas e das necessidades do TCE-MS e apresentar as propostas de solução.

O programa de trabalho apresentado era composto por onze itens, desde a exposição da metodologia a ser adotada, passando pelo cronograma de trabalho, definição da equipe e descrição do mapeamento a ser realizado. Já nessa época umas das preocupações do levantamento a ser feito também era o quadro de pessoal, visando diagnosticar a necessidade da realização de concurso público para preenchimento de vagas.

Na época o presidente Cícero de Souza declarou que o projeto tinha como objetivo a "execução de ações voltadas ao desenvolvimento e a operacionalização de modelos e a aplicação de práticas gerenciais para a melhoria do seu desempenho institucional e organizacional".

Para fazer o acompanhamento e controle das etapas do projeto, a FGV recomendou a criação de uma Comissão de Modernização e Gestão para proceder à sua administração. Essa comissão, bem como seu regimento, foi criada por meio da Portaria Nº0028/2008 e, uma de suas principais atribuições era apoiar as atividades do projeto, bem como tomar decisões de caráter operacional e indicar diretrizes estratégicas, que fortalecessem e atualizassem a gestão da Instituição, particularmente no tocante a atualização da gestão administrativa e integração do Tribunal de Contas com as demais esferas do Poder Público Estadual e Federal.

Além da comissão, integrada por dois conselheiros, nove gerentes e técnicos do Tribunal, a consultoria da FGV também buscou desenvolver todo o seu trabalho ouvindo os servidores da casa.

Inicialmente, a Portaria estabelecia que a comissão deveria conduzir o processo de gestão estratégica e o desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Instituição e, em um segundo momento, o mapeamento e modelagem de processos e trabalhos da 5ª Inspetoria, concepção do novo modelo organizacional, diagnóstico da infraestrutura de sistemas e tecnologia da informação, plano de treinamento e desenvolvimento de pessoas, concepção de sistema normativo-administrativo e revisão e consolidação dos instrumentos normativos existentes.

No final do ano de 2008, os macroprocessos do TCE-MS começaram a ser identificados para que, em seguida, os mesmos fossem detalhados em dois níveis de complexidade. O contexto interno e externo do TCE-MS passaram então a ser analisados e os integrantes da comissão elencaram as oportunidade e ameaças externas e as forças e fraquezas internas, assim sendo, puderam apresentar uma série de sugestões de planos de ação que permitiram o alcance de objetivos estratégicos.

Esse Projeto de Modernização desenvolvido juntamente com a Fundação Getúlio Vargas serviu de norte para as futuras atividades, tanto no aspecto pessoal quanto no tecnológico, e realizações do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que a partir de então começou a aprimorar e atualizar cada vez mais seus Planos Estratégicos, idealizados para todas as esferas da Corte de Contas, desenvolvidos a curto, médio e longo prazo.

5.1 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Um dos principais assuntos debatidos, já na primeira palestra realizada sobre o Projeto de Modernização realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), durante o mandato do conselheiro presidente, Cícero de Souza, foi o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) para os servidores da Instituição.

A princípio foram analisadas questões como a estrutura e a descrição dos cargos e funções e a estrutura de carreira. Após diversas reuniões promovidas com grupos de servidores para análise do plano de cargos e salários vigente da Lei Orgânica e Regimento Interno e da composição do quadro de pessoal do TCE-MS, os consultores da FGV elaboraram uma proposta inicial para o novo PCCR. Esse novo plano buscava maior compatibilidade com a realidade da Corte de Contas e com sua visão de futuro. Por isso, mais tarde, os conselheiros do TCE-MS, os membros da Comissão de Modernização e Gestão e os próprios consultores da FGV se reuniram para debater diretrizes conceituais, observar, questionar e sugerir correções para essa proposta inicial.

Na época, de acordo com os consultores, o plano de cargos e salários apresentava um quadro com muitos cargos específicos, o que trazia pouca flexibilidade na gestão de pessoas. Conforme a FGV, a remuneração entre os cargos estava inconsistente, inclusive com relação ao mercado de referência (Tribunais de Contas do Mato Grosso, Pernambuco, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul), pesquisado anteriormente pela Fundação.

O novo PCCR deveria então adequar-se as políticas de gestão de pessoas ao plano estratégico do TCE-MS, adotando um modelo que impulsionasse e oferecesse melhores oportunidades de carreira e o desenvolvimento do servidor. Buscou-se criar uma remuneração variável baseada nos resultados alcançados pelo Tribunal, como forma de prêmio aos servidores.

Em outubro de 2009, posteriormente a esse longo período de pesquisas e estudos, a FGV apresentou a proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração. Essa proposta recebeu diversas sugestões e alterações por parte dos próprios conselheiros e foi aprovada, por unanimidade, pelo Pleno do TCE-MS em março do ano seguinte.

O novo PCCR era uma aspiração antiga dos servidores do TCE-MS e um compromisso estabelecido pelo conselheiro presidente Cícero de Souza em seu discurso de posse, por isso, buscou-se garantir todos os direitos e vantagens dos servidores, sempre cumprindo a legislação vigente e respeitando as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo orçamento da Corte de Contas.

Em 31 de março de 2010 foi sancionada a Lei Nº 3.877 que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do TCE-MS e dá outras providências.

De acordo com a Lei sancionada, o quadro de cargos de provimento efetivo estruturado é constituído por carreiras específicas

e exclusivas da Instituição, assim classificadas: as carreiras cujos cargos exigem formação em nível superior de escolaridade para provimento e desempenho, abrangendo a carreira de Auditor Estadual de Controle Externo e a carreira de Técnico de Nível Superior; as carreiras integradas por cargos que requerem instrução em nível médio de escolaridade para provimento e desempenho, abrangendo as Carreiras de Técnico de Controle Externo e Assistente de Apoio Administrativo e a carreira em que o cargo demanda instrução em nível fundamental de escolaridade para provimento e desempenho, abrangendo a Carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, composta pelo Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo.

5.2 GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E METAS

O PCCR garantiu também a Gratificação de Desempenho e Metas - GDM, a qual tem por finalidade incentivar a otimização do desempenho do servidor ao longo de seu processo de profissionalização e do desempenho do Tribunal, no sentido do alcance de seus objetivos.

Em dezembro de 2010, o conselho deliberativo do TCE-MS aprovou a Resolução Administrativa nº 106/2010, que regulamenta o pagamento da GDM. À época o conselheiro presidente Cícero de Souza declarou que a gratificação tem como principal objetivo reconhecer o esforço da equipe na construção dos resultados. Na visão do presidente, o desenvolvimento e a expansão das atividades da Instituição requerem o acompanhamento periódico do quadro funcional e do alcance dos objetivos estratégicos institucionais, o que também faz parte do Projeto de Modernização implantado no Tribunal.

A resolução estabeleceu que a GDM deve ser atribuída em função dos resultados do TCE-MS, da Unidade Organizacional e da avaliação de desempenho do servidor, sendo que a avaliação de resultados desses toma como referência as metas anuais estabelecidas no Plano Estratégico. Cabe ao Tribunal Pleno prever o percentual a ser fixado para o período avaliativo anual e o valor a ser orçado para o pagamento da GDM, com base na suportabilidade financeira da entidade e da projeção da arrecadação do Estado.

Em julho de 2012, a Assembleia Legislativa sancionou a Lei nº 4.223 que regulamenta o sistema de GDM concedida aos servidores do órgão. Essa nova proposta alterou e acrescentou dispositivos à lei 3.877/10, que institui o benefício. A modificação do texto estabeleceu, entre outros critérios, o percentual de até trinta por cento do vencimento base do servidor aos ocupantes dos cargos efetivos, sendo o limite mínimo de dez por cento.

Outra providência tomada após a implantação do PCCR foi a atualização dos crachás de identificação dos servidores efetivos e comissionados, contendo as novas nomenclaturas inerentes ao cargo, bem como, as respectivas fotos.

5.3 PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

Para garantir cada vez mais resultados positivos, o TCE-MS investiu e continua investindo em Planos Estratégicos. O primeiro Plano a ser instituído para a entidade foi aprovado na 18° sessão ordinária do Pleno em primeiro de setembro de 2010, pela Resolução nº 105. Nela foram determinados Missão, Visão de Futuro, Valores Organizacionais e Objetivos Estratégicos.

Anteriormente a aprovação da Resolução, a Comissão de Modernização e Gestão do TCE-MS, juntamente com a Fundação Getúlio Vargas, desenvolveu uma ampla pesquisa e, por meio dela, foi proposto o Subprojeto três, do projeto de modernização e fortalecimento da gestão do TCE-MS, que versava sobre a gestão estratégica. Esse Subprojeto três tinha relação com o Subcomponente 2.4 do PROMOEX, o qual tratava de um compromisso com o Planejamento Estratégico e Aprimoramento Gerencial, que possuía como segundo item um Planejamento Estratégico elaborado e implantado.

A partir de então a Missão do TCE-MS foi definida como "Fiscalizar e julgar atos administrativos dos Poderes Municipais e Estadual, e ações que envolvam a gestão das verbas públicas" e a Visão de Futuro como "ser conhecido e reconhecido como órgão indispensável na fiscalização e controle da gestão de verbas públicas". Foram determinados Valores Organizacionais como a Proatividade, ou seja, agir no sentido de orientar preventivamente os jurisdicionados; Transparência, onde seria necessário dar publicidade aos resultados e atividades do TCE-MS; Ética, agir com retidão e imparcialidade; Competência: ter conhecimento e domínio das atividades que desempenha; e Comprometimento para agir em acordo com as normas legais e constitucional.

Além dos Valores, foram elencados oito Objetivos Estratégicos: cumprir os prazos legais e regimentais na apreciação e julgamento dos processos; tornar eficaz a fiscalização da gestão das verbas públicas; uniformizar os entendimentos e procedimentos que envolvem a instrução processual; criar condições para possibilitar maior acessibilidade às deliberações do TCE-MS; elaborar e implementar sistema de gestão de pessoas; implementar políticas e programas de capacitação de pessoas; Incrementar ações de caráter preventivo e orientador junto aos jurisdicionados; e modernizar a infraestrutura de TI (soluções tecnológicas e serviços).

Criou-se, também por meio da Resolução, o comitê gestor do planejamento estratégico, do qual faziam parte três conselheiros, o diretor geral de administração interna, o diretor geral de gestão e modernização, dois representantes de gabinetes de conselheiros e dois representantes de inspetorias escolhidos por deliberação em reunião administrativa.

Ao Comitê competiu validar as metas e indicadores estabelecidos nos objetivos estratégicos, institucionalizar o plano estratégico além de outras funções. Para isso, foi necessária a realização de reuniões de trabalho, visando estabelecer os primeiros passos para a implementação do planejamento estratégico.

Na primeira reunião os integrantes analisaram um documento resumo daquelas atividades realizadas e produtos gerados em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). De acordo com o documento, o planejamento estratégico foi desenvolvido por meio de um conjunto de reuniões de análise e/ou de validação de formulações, envolvendo Conselheiros e Gestores do TCE-MS, além de representantes de Entidades Externas com relações de trabalho significativas com a Instituição.

O documento lembra que as principais atividades desenvolvidas para a elaboração do Plano Estratégico do TCE-MS, no período de novembro de 2008 a junho de 2009, foram as seguintes: explicitação da Identidade Institucional do TCE-MS (novembro e dezembro de 2008); análise do contexto interno e externo (dezembro de 2008 e fevereiro de 2009); encontro com Entidades Externas (março de 2009); formulação dos Objetivos Estratégicos, Metas e Estratégias (fevereiro a abril de 2009); e elaboração dos Planos de Ação para consecução dos Objetivos Estratégicos, metas e estratégias (maio a junho de 2009).

No contexto do Subprojeto três, os produtos gerados foram o Diagrama de Contexto; Árvore de Macroprocessos e de Processos de Trabalho; Identidade Institucional do TCE-MS; Análise de Ambientes (interno e externo); Formulação das Estratégias e Planos de Ação. Ainda segundo o documento no contexto da Gestão Estratégica a identidade institucional é formada pela Missão, Visão de Futuro e Valores Organizacionais já definidos anteriormente.

Também após a aprovação da Resolução, buscou-se uma ampla divulgação da Missão, Visão e Valores do TCE-MS. Foram espalhados pelas salas e corredores da Instituição cartazes onde se liam as respostas para os questionamentos sobre a necessidade da existência do Tribunal de Contas (Missão), sobre onde a Instituição quer chegar (Visão) e sobre aquilo que ela acredita (Valores).

Dessa forma, os servidores puderam vivenciar mais de perto o processo de mudança do TCE-MS e entender que o planejamento estratégico serve para conhecer, para medir, decidir e gerenciar da melhor forma possível a Instituição.

Em novembro de 2012, criou-se a Diretoria Geral de Gestão e Modernização, bem como a função de Assessoria de Planejamento Estratégico , por meio da Portaria nº 15/2012, realizou nova pesquisa com os servidores para definir a situação do Tribunal naquele ano e, dessa forma, dar continuidade ao programa de modernização, o qual instituiu novos modelos e práticas gerenciais voltadas para a melhoria do desempenho institucional e organizacional.

As informações colhidas pela pesquisa serviram de subsídio para a elaboração do novo Planejamento Estratégico de 2013 e posteriormente ao de 2014. Como os servidores são os maiores responsáveis pela implementação dessas estratégias definidas no Planejamento, a opinião deles foi de suma importância e ajudou, inclusive, a aprimorar suas atuações.

O processo de planejamento, dessa vez, iniciou com a situação futura desejada para o Tribunal, que começaram a ser traduzidos em metas e em ações que vão sendo implementadas ao longo dos anos.

5.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para que o desenvolvimento e a expansão das atividades do TCE-MS continuassem fluindo, também se mostrou necessária a modernização de sua Estrutura Organizacional. Todo o trabalho, debate e pesquisa para essa modernização foram desenvolvidos ao longo de um ano e meio, período iniciado em outubro de 2008, quando foi lançado o Projeto de Modernização e Gestão do TCE-MS, com consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Naquela época iniciou-se o debate sobre modelo organizacional integrado idealizado, ou seja, o novo organograma da Instituição. Foi realizado um mapeamento geral das diversas áreas existentes e foi constatado que a estrutura organizacional utilizada na época apresentava muitas disparidades e sequer estava de acordo com o Regimento Interno em vigor naquela data.

Por todo o exposto, a FGV sugeriu uma redução de 23 por cento das unidades organizacionais, que passariam de 74 para sessenta unidades. Seria criada uma Divisão de Atendimento ao Jurisdicionado, encarregada de atender e orientar os órgãos fiscalizados com relação à execução dos processos.

Então, em maio de 2010, os conselheiros do TCE-MS aprovaram, em sessão do Pleno, a Resolução Administrativa nº. 102/2010, a qual criou a nova Estrutura Organizacional da Instituição. O novo modelo organizacional passou a adotar o conceito de processos de trabalho, que agrupa atividades afins e elimina duplicidade de tarefas.

A Resolução Administrativa apresentada pelo presidente esclarecia que os benefícios decorrentes da sistematização de práticas e da produção do conhecimento colocavam o TCE-MS em posição de vanguarda quanto à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A nova estrutura padronizou a nomenclatura das unidades organizacionais, estabeleceu níveis hierárquicos claros e definiu critérios para a designação de cargos comissionados e funções de confiança.

5.5 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

A principal novidade apresentada pela Resolução aprovada em 2010 estava a criação da Diretoria Geral de Gestão de Modernização (DGGM). A DGGM responde hierarquicamente ao Presidente, e a ela compete coordenar a gestão e modernização da instituição; as ações de Planejamento Estratégico; a normalização dos procedimentos e entendimentos que envolvem o controle externo; a gestão do conhecimento da instituição; o atendimento ao jurisdicionado e as atividades de Tecnologia da Informação.

A Diretoria tem uma Assessoria de Planejamento Estratégico que busca a constante elaboração e revisão do Plano Estratégico Institucional, assim como orienta e coordena a elaboração do conjunto de relatórios de acompanhamento da gestão das diversas unidades organizacionais e, também, consolida os indicadores de desempenho de gestão. Com isso o TCE-MS passou a atuar com base em um planejamento de curto, médio e longo prazo, tendo ainda ferramentas para medir o desempenho da gestão, fato inédito na história da Corte de Contas.

A criação da Divisão de Atendimento ao Jurisdicionado se concretizava. Essa está subordinada à DGGM e cabe a ela propor ações de caráter preventivo e orientador junto aos jurisdicionados e receber, encaminhar e gerenciar as demandas sobre dúvidas em relação às normas expedidas pelo Tribunal.

A Resolução nº 102/2010 foi aprovada por unanimidade e estava em total conformidade com aquilo que a havia sido proposto no início do processo de modernização. A nova Estrutura veio contribuir, inclusive, para uma maior atuação preventiva e educadora do Tribunal de Contas, deixando para trás a imagem de órgão apenas punitivo.

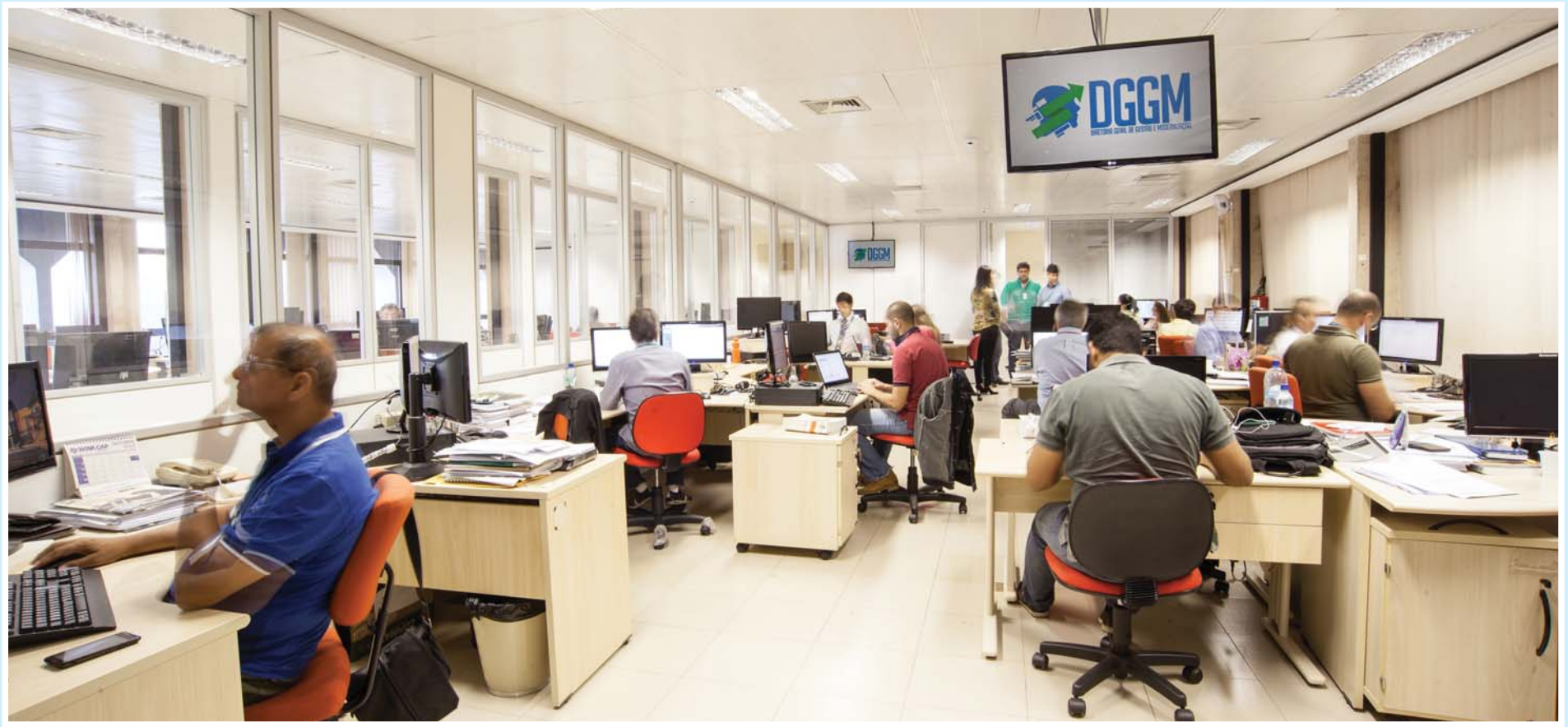

75%
50%
25%
0%
Q2
Q3
Q4
Q5
Q8

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

INFORMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA

6. INFORMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA

No final de 2006 o TCE-MS implementou o processo de digitalização de documentos. Naquela época, a previsão era digitalizar oitenta mil documentos que tramitavam mensalmente no Tribunal e, no prazo de seis meses, substituir a maior parte daquilo que era registrado em papel por documento eletrônico, gerando assim uma economia anual de R$ 180 mil.

A digitalização de documentos foi o primeiro produto do Promoex utilizando a metodologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com o objetivo da total automatização dos procedimentos de controle do TCE-MS. Todos os processos foram digitalizados e estão disponíveis em um grande banco de dados, onde servidores cadastrados podem acessá-los. Naquele momento todos os órgãos jurisdicionados foram orientados a encaminhar os documentos por meio eletrônico, através da Internet, disquete ou CD.

Foi em 29 de abril de 2009 quando aconteceu a primeira sessão totalmente informatizada realizada no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS). Durante sessão do Pleno os conselheiros e representantes do Ministério Público Especial puderam apresentar, discutir, acompanhar e votar os processos através de computadores integrados, dotados de monitores sensíveis ao toque.

Esse evento representou um passo decisivo para a completa informatização dos procedimentos da Corte de Contas e, também foi um marco do processo de modernização do TCE-MS que vem sendo implementado nos últimos anos pelo presidente conselheiro Cícero Antônio de Souza.

A adoção de todos os sistemas informatizados permitiu maior agilidade e segurança no trâmite dos processos da Corte de Contas e transparência na disseminação das informações à população. O que se busca constantemente é o fim da utilização de papéis e, principalmente, a desburocratização e celeridade de todos os procedimentos, o que possibilita uma resposta rápida aos cidadãos e aos jurisdicionados.

6.1 CADASTRO ÚNICO DOS ÓRGÃOS JURISDICIONADOS (CJUR)

O primeiro sistema informatizado do TCE-MS foi o Cadastro Único dos Órgãos Jurisdicionados (CJUR). O Cadastro foi aprovado pela Instrução Normativa nº 029/2005 e teve como prioridade padronizar os procedimentos da Corte de Contas no tocante ao controle dos processos e da identificação dos ordenadores de despesas, responsáveis financeiros e titulares das Contadorias dos Órgãos sujeitos à fiscalização.

A partir dessa Instrução Normativa os órgãos jurisdicionados ao Tribunal passaram a manter, junto ao protocolo geral, o cadastro atualizado. O sistema informatizado do CJUR garantiu ainda mais celeridade e confiabilidade, características que são constantemente buscadas no processo de modernização do TCE-MS.

6.2 SISTEMA LRF TRANSPARÊNCIA

Em abril de 2007, a sessão do pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul instituiu e regulamentou por meio da Resolução Normativa Nº. 58/2007 o Sistema "LRF Transparência". Por meio desse sistema, os dados referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos Municípios e suas unidades administrativas sob jurisdição do TCE-MS, incluindo as câmaras municipais, passaram a ser enviados através da internet.

O sistema permitiu o aperfeiçoamento do recebimento desses dados contábeis periódicos, bem como seu processamento e análise, visando à eliminação da burocracia e excesso de papel.

A remessa dos dados referentes à gestão fiscal, por meio informatizado, passou a ser obrigatória no final de setembro de 2007 e o TCE-MS antecipou-se a obrigatoriedade desse envio capacitando seus jurisdicionados com relação à operação do Sistema. Para os jurisdicionados, o Tribunal disponibilizou em seu site manuais técnicos e todas as demais informações para a operação do Sistema "LRF Transparência". Além disso, a corte de contas realizou um intenso processo de capacitação dos técnicos municipais responsáveis pela elaboração dos relatórios para acessar o Sistema.

A princípio os treinamentos foram programados por turmas, com base na divisão de municípios por inspetorias, para os prefeitos ou representantes dos municípios, que já estavam incluídos no Cadastro Único dos Órgãos Jurisdicionados (CJUR), os quais receberam no primeiro dia de curso nome e senha de usuário para pleno acesso ao Sistema. Devido ao amplo interesse que o curso de capacitação despertou, posteriormente, o TCE-MS abriu vagas para as empresas prestadoras de serviço em sistemas financeiros e contábeis e para técnicos da área de informática de todo o estado.

O sistema "LRF Transparência" se propôs a ser uma ferramenta para elaboração e publicação de relatórios resumidos, não havendo necessidade da elaboração de um relatório para publicação e outro para o TCE, dessa forma foi possível a unificação e a uniformização de todos os procedimentos, garantindo segurança e agilidade ao jurisdicionados. A ferramenta propiciou a elaboração dos relatórios definidos nos Artigos 52 a 55 da LRF e permitiu sua impressão para posterior publicação.

O Sistema foi reformulado no final do ano de 2010 para ser mais seguro, ágil e confiável, na medida em que as informações deixariam de ser digitáveis para migrar automaticamente do sistema dos órgãos jurisdicionados para o Sistema LRF Transparência.

O novo Sistema permitiu o envio das informações online utilizando-se de anexos e formulários padronizados e, ainda, possibilita assinatura digital dos documentos gerados para que tenham validade e autenticidade.

6.3 SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL (SICAP)

No final do ano de 2007, o TCE-MS começou a analisar a possibilidade do registro de atos de pessoal feito por meio da Internet, possibilitando economia de papel e tempo. Esse sistema informatizado foi apresentado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC-DF). E em 2008, o TCE-MS começou a implementar o sistema.

O Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal, o Sicap, permitiu aos jurisdicionados efetuar, pela internet, o envio de informações relativas ao cadastro dos planos de cargos e carreiras, concursos públicos, admissões e vacância. Ele verifica automaticamente diversos itens de cumprimento obrigatório, como os prazos legais, validação de CPF, idade mínima e máxima do contratado, escolaridade, documentação pessoal, entre outros, sendo que o processo de registro é feito pelos próprios jurisdicionados pela Internet.

As irregularidades encontradas também são esclarecidas pela Internet. O jurisdicionado pode responder as intimações pelo Sicap possibilitando agilidade e segurança no processo.

O sistema foi desenvolvido em etapas, começando pelo registro dos planos de cargos e carreira, editais de concursos, admissões e vacância. Em um primeiro momento os técnicos do TCE-MS se familiarizaram com o sistema e o segundo passo foi a adaptação do sistema à realidade da Instituição.

O conceito do Sicap foi concedido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e fez parte da política de compartilhamento de informações preconizada pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo (Promoex). Em contrapartida, o TCE-MS informou todas as alterações e melhorias que foram feitas no sistema.

Após a fase de teste e adaptações, o Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal, Sicap, foi instituído pela Resolução Normativa TC/MS nº 067/2010. E então, os responsáveis pelos órgãos e entidades jurisdicionados passaram a enviar as informações relativas a atos de pessoal, via site do TCE-MS, conforme layout dos arquivos do sistema e orientações contidas no Manual Técnico do

Capacitação de servidores para uso do Sicap.

Jurisdicionados participam de capacitação do Sicap.

Sicap, nos prazos e condições a serem estabelecidos em Orientação Técnica ao Jurisdicionado, bem como nos termos da Instrução Normativa TC/MS nº 015, de 09 de agosto de 2000.

O sistema está disponível no site do Tribunal de Contas (www.tce.ms.gov.br), onde os interessados podem pesquisar as deliberações da corte de contas por meio de seus números, palavras-chaves ou simplesmente pelo assunto.

As imagens dos documentos digitalizados passaram por um processo de reconhecimento de caracteres e foram transformadas em textos. As digitalizações dessas imagens foram revisadas para eliminar as pequenas imperfeições e, posteriormente, carregadas nos bancos de dados para serem pesquisadas. Dessa forma, também foi possível a visualização on-line de documentos referentes ao parecer do Ministério Público de Contas Estadual e ao Relatório-Voto dos conselheiros.

O Sicap ganhou uma nova versão em 2012, que garantiu maior economia de tempo e trabalho, já que a partir de então os jurisdicionados não teriam que apresentar as informações duas vezes, no sistema deles e no Sicap. A nova versão permitiu que os jurisdicionados entrassem com os dados no próprio sistema e depois fizessem a importação. Também, foi criado um módulo para informações sobre folha de pagamento.

O novo Sicap garantiu a integridade dos dados, evitando que as informações sejam cadastradas de forma errada ou em duplicidade, além de garantir que o TCE-MS tenha um banco de dados confiável, que reflita exatamente a situação de determinado município.

6.4 SISTEMA DE COBRANÇA ELETRÔNICO (E-COB)

A implantação dos sistemas eletrônicos de cobranças também fez parte da política de modernização e informatização do Tribunal. Em julho de 2008, o TCE-MS capacitou vinte servidores de diversas regionais da Procuradoria Geral do Estado (PGE-MS) para uso imediato do sistema de cobrança eletrônica (e-Cob), desenvolvido para controle da Dívida Ativa. O sistema permitiu à PGE a execução e cobrança de multas, parcelamentos e dívida ativa do TCE através da Internet.

Na época foi desenvolvido um módulo de cobrança especialmente para a PGE. Esse Sistema eliminou a necessidade de emissão manual de boletos, dando maior agilidade e confiabilidade às cobranças, já que permitiu a conciliação bancária dos recursos depositados no Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (FUNTC). O sistema eletrônico possibilitou o controle on-line da origem e dos valores que ingressam no FUNTC e a discriminação de pagamentos, se são referentes a parcelamentos, multas ou dívida ativa.

6.5 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTAS MUNICIPAIS (SICOM)

Em 2009 o Pleno do TCE-MS aprovou a Resolução Normativa Nº 66/09 que institui procedimentos para a formalização e apresentação eletrônica de dados à Corte de Contas dos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), das contas de gestão (balancetes), das licitações e contratos dos municípios de Mato Grosso do Sul.

O Sicom foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) que, por meio de um Termo de Cooperação Técnica, realizou o intercâmbio que envolve assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e de tecnologia da informação com o TCE-MS. Além da disponibilização mútua desse e de outros sistemas informatizados desenvolvidos pelos participantes, o Termo visou a troca de conhecimentos utilizados na construção e desenvolvimento dos mesmos, a capacitação de técnicos e intercâmbio de estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

O Termo de Cooperação foi celebrado a título gratuito e não acarretou a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes. O convênio tem prazo de vigência de cinco anos, podendo ser prorrogado, na forma da legislação aplicável, por meio de termo aditivo.

O Sicom facilita o recebimento e agiliza a análise das contas dos órgãos municipais. É eficiente para a gestão fiscal e necessitou apenas receber algumas adaptações técnicas e formalizações legais para ser utilizado pelo TCE-MS, o que permitiu um aumento da produtividade e uniformização de procedimentos.

De acordo com a Resolução Normativa, a qual instituiu o Sicom, o envio dos dados por meio da Internet somente é possível mediante a utilização de chave eletrônica, criada pelo Tribunal, e senha de livre escolha, que serão pessoais e intransferíveis, para garantir maior segurança.

6.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Por meio da Resolução Administrativa nº 100, de 18 de novembro de 2009, foi criado o Comitê de Segurança da Informação do TCE-MS. A Resolução dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação da Instituição (PCSI) que tem por objetivos garantir a autenticidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações produzidas ou custodiadas pela Corte de Contas. Integram, também, a PCSI as normas gerais e específicas de segurança da informação, bem como procedimentos complementares, destinados à proteção da informação e à disciplina de sua utilização, emanados no âmbito do TCE-MS.

Foram aprovadas seis normas que tratam dos seguintes temas: diretrizes gerais para uso dos recursos de tecnologia da informação; segurança de informações; controle do parque de informática; internet e webmail; atendimento aos usuários de TI; acesso remoto à rede de dados e solicitação de serviços e sistema.

O Comitê teve por finalidade propor e conduzir diretrizes para a PCSI e teve entre as suas principais competências definir modelo de gestão corporativa da segurança da informação e fomentar sua aplicação; propôs a elaboração e a revisão de normas e procedimentos inerentes à segurança da informação, metas e ações corporativas e, ainda, ajustes no modelo de gestão corporativa e nas ações necessárias à sua implementação, com subsídio no monitoramento e avaliação periódica das práticas de segurança da informação.

6.7 ATUALIZAÇÃO DO SITE TCE-MS E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Um dos objetivos norteadores do projeto de modernização do TCE-MS também foi manter uma comunicação aberta e constante com o cidadão. Por isso, em novembro de 2009 o site da Instituição foi totalmente reformulado, para que atendesse de maneira eficaz a busca pela transparência e eficiência da Administração Pública e, também, o Diário Oficial Eletrônico (DOE) foi instituído, o que representou uma grande economia com relação à sua publicação.

A implantação do novo site e do DOE representou o primeiro passo no cumprimento das metas do Programa de Modernização da Gestão, elaborado com consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O espaço virtual do TCE-MS possibilitou visualizar e fazer *downloads* de arquivos e ficou mais dinâmico e interativo.

Além de um eficiente sistema de busca nas notícias e no Diário Oficial, o site disponibilizou a consulta de documentos, que permitiu ao jurisdicionado acompanhar pela internet a situação do processo a partir do número de protocolo.

O serviço de consulta continuou sendo aperfeiçoado para facilitar a pesquisa por parte dos jurisdicionados e interessados em geral. Em 2010 foi possível pesquisar as deliberações do TCE pelo número pelos números de protocolo ou processo/ano ou, ainda, pelo número do Acórdão, Decisão Simples, Decisão Singular ou Parecer e Parecer C seguida do ano de referência.

Em 2010 os recortes de notícias sobre o TCE-MS publicadas na mídia entre os anos de 1992 e 2005, foram digitalizados. Essas matérias jornalísticas podem ser pesquisadas clicando diretamente nos arquivos do site na área de Imprensa, em *clippings*, digitando o mês ou ano da publicação.

A partir de dezesseis de fevereiro de 2011 as sessões do Pleno e da Primeira e Segunda Câmara do Tribunal passaram a ser transmitidas ao vivo também pelo site, sem limitação de acessos. Para as transmissões, o TCE-MS adquiriu, por meio do Programa de Modernização do Controle Externo (Promoex), um aparelho *Switcher Newtek Tricaster* e a captação das imagens é feita diretamente de três câmeras digitais.

6.8 E-TCE

Em 2011 o TCE-MS, por meio da Diretoria Geral de Gestão e Modernização (DGGM), deu o mais importante passo de seu Programa de Modernização da Gestão. Os processos a partir desse ano começaram, por meio da implantação do sistema e-TCE, a tramitar cem por cento eletronicamente. Com a implantação do sistema, todos os documentos protocolados foram digitalizados em formato OCR (que permite edição e pesquisa por palavra), o que possibilita sua tramitação totalmente eletrônica, desde a análise das inspetorias até a emissão do voto do conselheiro.

A implantação do sistema permitiu que não mais houvesse tramitação de processos físicos, mas os processos em papel que deram entrada antes de o sistema começar a funcionar continuaram tramitando de forma não digital, sendo que todos os atos relacionados a eles passariam também a ser visualizados no e-TCE, o que possibilitou a melhor organização e distribuição do trabalho.

O e-TCE trouxe para os servidores transparência, disponibilidade e agilidade na obtenção de informações seguras e precisas. O sistema foi estruturado para que os servidores trabalhassem com dois monitores, utilizando o conceito de "mesa de trabalho". Na tela principal são apresentadas todas as áreas e fases do trâmite processual permitidas ao usuário, de acordo com as suas autorizações, as informações sobre os processos e o histórico das operações de um determinado processo.

Em uma segunda tela, são mostradas as operações intermediárias, a consulta aos processos e documentos digitalizados e as peças produzidas durante o trâmite processual. Todas as operações do sistema são liberadas de acordo com o perfil dos usuários. O programa permite um ambiente único de trabalho, com possibilidade de acesso remoto, com redução das rotinas burocráticas em favor do tempo de análise.

Outra inovação que o sistema proporcionou ao Tribunal foi a possibilidade de incorporar os programas informatizados já existentes, como o Sicap e o LRF Transparência.

A integridade e a veracidade dos documentos e processos que tramitam no e-TCE são asseguradas por meio da certificação digital. O que significa que todos os documentos são assinados digitalmente, e isso garante a autoria dos documentos eletrônicos.

Presidente Cícero de Souza lança e-TCE

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

GESTÃO DE RISCOS

7. GESTÃO DE RISCOS

O TCE-MS iniciou suas primeiras ações em gestão de riscos em abril de 2013, aplicando conceitos de Governança, Riscos e Conformidade (GRC).

Sistemas de GRC conduzem à integração de áreas e atividades, aplicando práticas de auditoria e controle, garantindo a conformidade com leis, regulamentos e imposições de padrões, consolidando-os em um único modelo. Esses sistemas também atuam alimentando processos de Gestão da Segurança da Informação e Vulnerabilidades em Tecnologia da Informação, Gestão de Riscos Operacionais, e Gestão de Riscos Corporativos.

As atividades de controle externo são monitoradas e controladas pelo *software Risk Manager*, como a identificação de variações de tempo nas execuções das atividades em relação aos prazos definidos no Regimento Interno do Tribunal, podendo ser visualizadas em painéis de monitoramento (*dashboards*) disponíveis aos gestores do Tribunal, permitindo aos executivos acompanhar as ações decorrentes das situações identificadas.

As análises realizadas pelo sistema identificam pontos de atenção, disparando alertas enviados aos envolvidos por e-mail, permitindo que sejam realizadas ações preventivas ou corretivas, incluindo atividades de gestão de riscos na identificação, prevenção ou mitigação

Na implantação do *Risk Manager*, o conselheiro presidente Cícero de Souza afirmou que o sistema é uma complementação de tudo que vem sendo feito na área de informática através do Programa de Modernização do TCE-MS. Para ele a ferramenta adquirida garante agilidade e integração, distribuindo a informação de uma forma mais democrática para os conselheiros, auditores, procuradores e auditores estaduais de controle externo.

O *Risk Manager* é capaz de consolidar as informações dos sistemas, permitindo que o gestor identifique os gargalos que geram a demora do procedimento dentro do setor. Além disso, gera relatórios e gráficos atualizados de toda a tramitação e de toda a permanência do processo na área ou por servidor. E principalmente, as informações podem ajudar a definir melhor o planejamento estratégico da Instituição.

A Corregedoria cumprindo sua função de gestora dos processos, já utiliza a solução, que também possibilita o envio de alertas quando o prazo está finalizando, ou quando já está finalizado, orientando o trabalho do gestor.

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO

8. CONCURSO PÚBLICO

Havia mais de 25 anos que o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul não realizava concursos públicos. Foi então que, em 10 de maio de 2013, a Portaria "P" nº 19/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 0670 criou a Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de Auditor Estadual de Controle Externo e Auditor do Tribunal de Contas, ambos do quadro permanente do TCE-MS.

A realização de Concurso Público foi um dos compromissos firmados pelo conselheiro presidente do TCE-MS, Cícero de Souza, e está de acordo com o processo de modernização que vem sendo implementado desde seu primeiro mandato. Além do preenchimento de vagas, os concursos tiveram a intenção de trazer para dentro do Tribunal pessoas com ideias novas e alta qualidade de trabalho.

Em junho daquele ano foi publicado o edital e abertas as inscrições para o preenchimento de trinta vagas para o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo e mais vinte vagas para o cadastro de reserva, perfazendo cinquenta vagas, e estariam aptos para realizar a prova todos aqueles que portassem diploma de nível superior.

Com uma média de 62 candidatos por vaga, o concurso garantiu a alta qualidade dos candidatos que foram aprovados. Todas as medidas de segurança e transparência foram adotadas para que os candidatos fizessem a prova com tranquilidade. O concurso foi dividido em duas etapas avaliativas, provas objetiva e discursiva.

A realização do segundo concurso público do TCE-MS, em setembro de 2013, foi para provimento imediato de três vagas para

Auditores substitutos de conselheiros tomam posse.

Solenidade de posse dos Auditores de Controle Externo.

cargos de Auditor do Tribunal de Contas. Poderiam também fazer as provas todos aqueles graduados em cursos superiores e, além das etapas objetivas e discursivas, seria realizada, desta vez, uma prova oral. Foram 118 candidatos por vaga, totalizando 355 inscrições. Participaram desse concurso pessoas de 23 estados diferentes do Brasil.

Em ambos, a organização, bem como a elaboração, aplicação e correção das provas foram realizadas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), que tem como mantenedora a Associação Paranaense de Cultura. A terceirização do trabalho e a contratação dessa instituição foram para garantira lisura, o sigilo e a segurança das provas.

Após a aprovação e posse, os novos Auditores Estaduais de Controle Externo participaram de um intenso processo de capacitação, promovido pela Escola Superior de Controle Externo (Escoex). Foram quarenta dias de curso onde os aprovados puderam aprofundar seus conhecimentos sobre a Lei Orgânica, Regimento Interno e Código de ética do TCE-MS; o processo de modernização do e-TCE; instrumento de fiscalização, licitações e contratos; Instrução Normativa nº35; Lei de Responsabilidade Fiscal, Evolução da Apreciação dos Atos de Pessoal: SICAP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

LEGISLAÇÃO

9. LEGISLAÇÃO

Foi após 21 anos de existência da Lei Complementar n. 48, de 28 de junho de 1990, a Lei Orgânica do Tribunal, que em 26 de outubro de 2011, o Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) aprovou a proposta de projeto de lei que visava substituí-la. O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado através de mensagem da presidência da Corte de Contas para apreciação da Assembleia Legislativa.

Segundo afirmação feita à época pelo conselheiro presidente do TCE-MS, Cícero de Souza, ao longo dos anos a Lei Complementar n. 48/90 sofreu várias modificações e que "pelo processo evolutivo no desenvolvimento dos conceitos jurídicos norteadores da atuação dessa Corte de Contas, foi necessária uma lei totalmente nova e de acordo com a realidade atual".

Para que fosse dado prosseguimento ao projeto de modernização do Tribunal de Contas a adequação da legislação institucional foi necessária. Em primeiro plano foi editada a Lei n. 3.877, de 31 de março de 2010, que dispôs sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas. Em seguida, em 14 de dezembro de 2011 foi publicada a Instrução Normativa nº 35, a qual consolidou e adequou o encaminhamento de todos os documentos por parte dos jurisdicionados ao Tribunal, ou seja, um manual de peças para envio dos documentos obrigatórios.

Devido as importantes alterações feitas anteriormente e, em especial, a previsão acerca do processo eletrônico, foi imprescindível que a Lei Orgânica fosse reformulada. Com a edição da lei, foi possível dar mais agilidade e poder de ação ao Tribunal de Contas que pode desempenhar suas atribuições constitucionais com o respaldo do ordenamento vigente, proporcionando um processo menos burocrático e mais seguro aos jurisdicionados.

9.1 LEI ORGÂNICA

Em janeiro de 2012 a Lei Complementar nº160, que dispõe sobre o TCE-MS, e dá outras providências foi sancionada.

A modificação da lei orgânica implicou na necessária reformulação do Regimento Interno do Tribunal, finalizando mais uma etapa do plano de modernização, fortalecendo o a imagem do TCE -MS segundo nossa visão: ser conhecido e reconhecido como órgão indispensável na fiscalização e controle da gestão das verbas públicas. Em maio daquele mesmo ano foi publicada a Portaria TC/MS 06/2012, a qual instituiu a comissão para estudos e apresentação de reformulação do Regimento Interno do Tribunal.

Durante a sessão do Pleno de 13 de dezembro de 2013, após um profundo estudo e elaboração da comissão, que envolveu conselheiros, auditores, procuradores, assessores e técnicos do TCE -MS, foi aprovado o novo Regimento Interno da Corte de Contas, por meio da Resolução Normativa Nº 76 de 11 de dezembro de 2013.

9.2 REGIMENTO INTERNO

O novo Regimento Interno entrou em vigor e começou a produzir efeitos em 06 de março de 2014 e foi por meio de capacitação oferecida pela Escola Superior de Controle Externo (Escoex), que os servidores se familiarizaram com a nova redação.

A redação e os procedimentos do novo Regimento foram simplificados para facilitar as suas aplicações o por todos os servidores envolvidos e adequar o regimento às novas ferramentas e sistemas de informática, como o e-TCE, garantindo mais rapidez na análise dos processos.

Também deixou mais claro alguns pontos importantes como a aplicação automática de multa no meio da tramitação do processo quando houver, por exemplo, descumprimento de prazos, dando agilidade na tramitação. Outro ponto de destaque e aperfeiçoamento foi com relação à transparência e uniformização na divulgação das decisões, que passaram a adotar um modelo que torna os acórdãos publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS mais completos, inclusive com resumo da decisão aprovada.

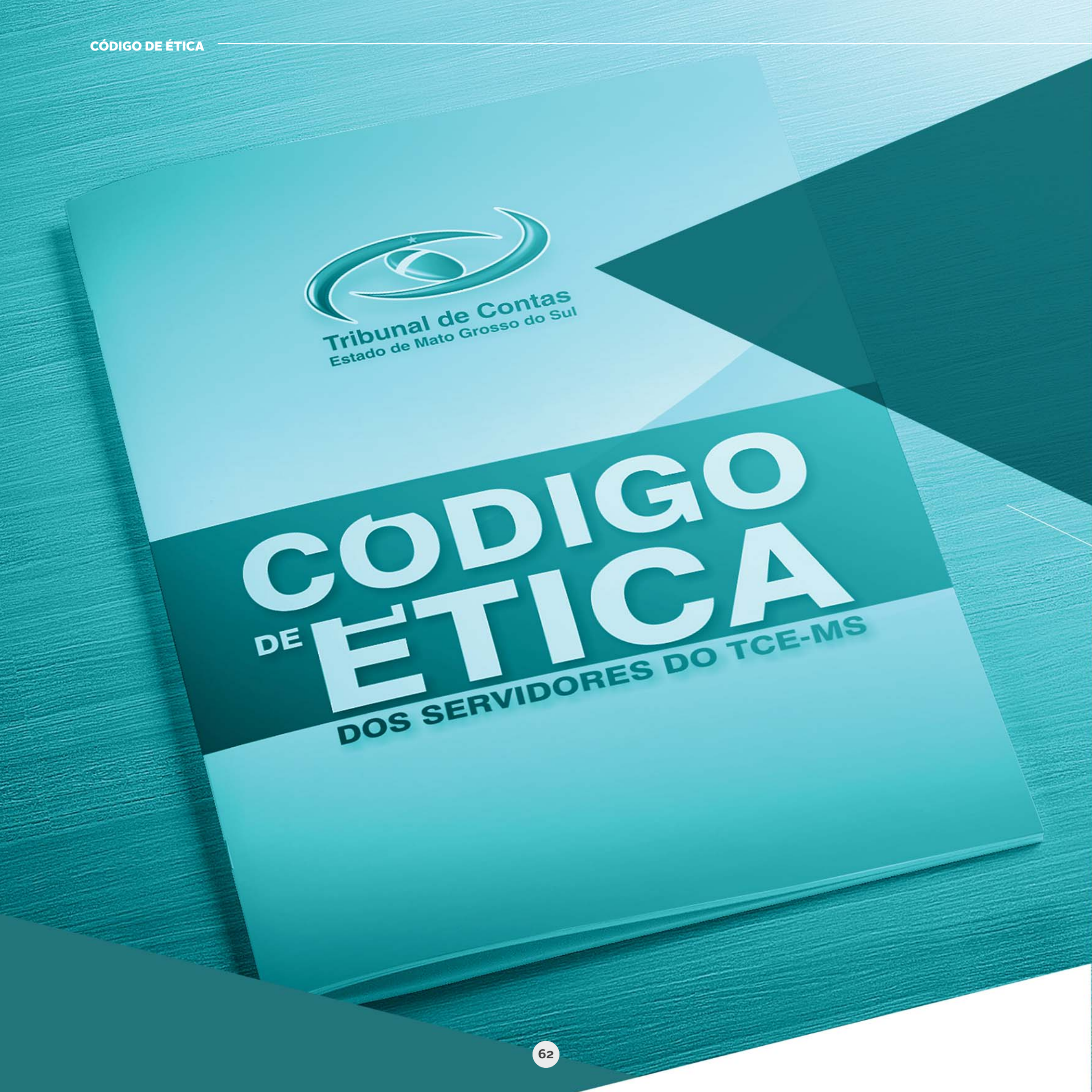
Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul
CÓDIGO
DE ÉTICA
DOS SERVIDORES DO TCE-MS

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

CÓDIGO DE ÉTICA

10. CÓDIGO DE ÉTICA

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) está entre os pioneiros no país a instituir um código de ética. O Código de Ética para os servidores e conselheiros foi aprovado, por meio da Resolução Normativa nº 073 de dezesseis de maio de 2012. A proposta contemplou as especificidades locais e os aspectos inovadores, como a inserção do processo administrativo disciplinar.

O Código de Ética serviu para que conselheiros e servidores se sentissem seguros, respaldados em suas condutas, melhorando ainda mais a imagem da Instituição. A iniciativa visa também o engrandecimento das atividades desenvolvidas pela e dentro da Corte de Contas.

Na ocasião o conselheiro corregedor Ronaldo Chadid ressaltou que a aprovação do Código veio de encontro com o objetivo do TCE-MS, que é "a transparência de conduta, e a idoneidade de postura, notadamente em razão da missão, da visão e dos valores a que nos propusemos para a consecução de objetivos, que promovem o aperfeiçoamento da Ética como valor singular dos servidores públicos na prestação dos serviços aos jurisdicionados".

O TCE-MS tem como Missão a fiscalização e o julgamento dos atos administrativos dos Poderes, bem como dos atos que envolvam a gestão de verbas públicas e deve ser conhecido e reconhecido como órgão indispensável na fiscalização e controle da gestão do erário.

Para tanto, valores como proatividade, transparência, ética, competência e comprometimento devem ser tratados com responsabilidade e efetivamente serem implantados, pautados em regras de conduta que contemplem orientação, seriedade e punição em caso de desvios ou omissões.

e-TCE
com o e-TCE
Tramitação 100% eletrônica dos processos
Tribunal de Contas

CODIGO
ETICA

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

CORPO DELIBERATIVO

11. GALERIA HISTÓRICA

"Em nosso Tribunal, temos o orgulho de afirmar, que a modernidade caminha de mãos dadas com o passado. Não podemos avançar esquecendo ou destruindo aquilo que nossos antecessores construíram. Essa foi a forma encontrada para homenagear todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a construção do TCE-MS". Estas foram as palavras do presidente Cícero de Souza em dezembro de 2011 ao inaugurar a Galeria Histórica.

A Galeria registra 31 anos do TCE-MS, com fotografias dos 21 conselheiros, quatorze procuradores do MPC e oito auditores que passaram pela Corte de Contas. A Linha do Tempo apresenta fotos desde a criação até a implantação do e-TCE, sistema que permitiu a tramitação eletrônica dos processos.

Conselheiros
Primeira Sessão Informatizada
Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal
Escola

CORPO DELIBERATIVO

GESTÃO 2007 - 2008

CÍCERO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

CARLOS RONALD ALBANEZE
VICE-PRESIDENTE 2008
APOSENTADORIA 05/11/2008

AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY
CONSELHEIRO

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONSELHEIRO

PAULO ROBERTO C. SALDANHA
CORREGEDOR-GERAL

OSMAR FERREIRA DUTRA
CONSELHEIRO

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONSELHEIRO

CORPO DELIBERATIVO

GESTÃO 2009 - 2010

CÍCERO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO C. SALDANHA
CORREGEDOR-GERAL

AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY
CONSELHEIRO
APOSENTADORIA 23/06/2009

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONSELHEIRO

OSMAR FERREIRA DUTRA
CORREGEDOR-GERAL
APOSENTADORIA 18/10/2010

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONSELHEIRO

WALDIR NEVES BARBOSA
POSSE 15/07/2009
CONSELHEIRO

IRAN COELHO DAS NEVES
POSSE 15/07/2009
DIRETOR DA ESCOEX 2010

CELINA MARTINS JALLAD
POSSE 30/11/2010

CORPO DELIBERATIVO

GESTÃO 2011 - 2012

CÍCERO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

IRAN COELHO DAS NEVES
VICE-PRESIDENTE
DIRETOR DA ESCOEX

RONALDO CHADID
POSSE 28/02/2012
CORREGEDOR-GERAL 2012

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONSELHEIRO

PAULO ROBERTO C. SALDANHA
CORREGEDOR-GERAL
APOSENTADORIA 22/01/2012

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONSELHEIRO

WALDIR NEVES BARBOSA
CONSELHEIRO

CELINA MARTINS JALLAD
FALECIMENTO 28/02/2011

MARISA JOAQUINA M. SERRANO
POSSE 27/06/2011
CONSELHEIRA

CORPO DELIBERATIVO

GESTÃO 2013 - 2014

CÍCERO ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE

JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
APOSENTADORIA 27/01/2014

RONALDO CHADID
CORREGEDOR-GERAL

MARISA JOAQUINA M. SERRANO
DIRETORA DA ESCOEX

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
VICE-PRESIDENTE 2014

WALDIR NEVES BARBOSA
OUVIDOR

IRAN COELHO DAS NEVES
CONSELHEIRO

Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO:
Parajara Moraes Alves Jr.
Diretor da Diretoria Geral de Gestão e Modernização

Flávio Teixeira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

REDAÇÃO:
Laís Latta

REDAÇÃO FINAL E REVISÃO:
Laís Latta
Flávio Teixeira
Débora Charro
Luiz Junot

FOTOS:
Roberto Araújo
Alexis Prappas

PESQUISA E APOIO TÉCNICO:
Priscilla Mariano

PRODUÇÃO EDITORIAL:
Cezinha Galhardo
Martin Martinelli (estagiário)
Agilità Propaganda

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado de Mato Grosso do Sul